Nº 350/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR DOUTOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido título de cidadania anapolina ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/044/2009.